

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-MPI/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 074/2023-MPI/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.**, portadora do CNPJ: 05.693.333/0001-67, com sede nesta Cidade, à Avenida Senador Lemos, 242, sala 03, Umarizal, CEP: 66050-000, telefones: (91) 98434-1388 / 98143-4838, e-mail: santerconstrutora@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO RUFFEIL TEIXEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata **DO VALOR DO CONTRATO E DA ORIGEM DOS RECURSOS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a execução de obra de imóvel, conforme Projeto Executivo (Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas etc)**, vinculados à **CONCORRÊNCIA nº 001/2022-MPI/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a variação do índice INCC-DI em 3,564545%, para o período de novembro/2022 a outubro/2023, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, mas considerando a renegociação de valor pela Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, consoante Protocolo nº 6797/2024, com o aceite pela contratada da redução do valor a ser reajustado, ficando o reajuste no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme o quadro abaixo:

Saldo Contratual (em 08/11/2023)	INCC-DI (Índice acumulado 11/2022 a 10/2023) %	Valor do Reajuste	Valor Contratual Reajustado
R\$ 4.562.321,05	3,564545	R\$ 154.000,00	R\$ 4.716.321,05

2.2. O valor reajustado é a contar de **02 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 449051– Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CONSTRUTRA SANTA TEREZA LTDA.
Contratada

Testemunhas: